



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 240, DE 26 DE JULHO DE 2021.

DESIGNA RESPONSÁVEL PELA GESTÃO
DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE.

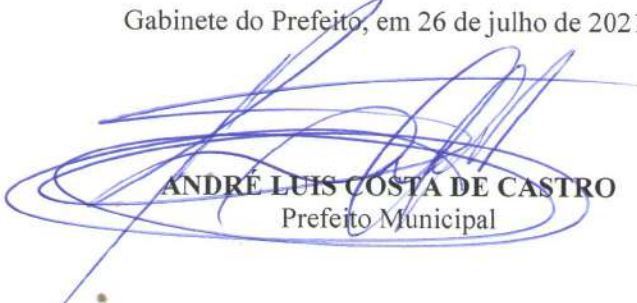
O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - DESIGNAR a Senhora Maria da Guia Sousa Mendes, Secretária Municipal de Assistência e Ação Social, inscrita no CPF sob o nº 643.388.943-34, como Gestora do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de julho de 2021.


ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RORAIMA	
Publicado no Diário dos Municípios - AMRR	
Data:	27, 07, 2021
Folha nº	6 / Edição n.º: 1442
Assinatura:	